



**COMDEGUAPI**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

PROCESSO:	0023/2024
LS:	fl.
ASSINATURA:	

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0023/2024

Trata-se de processo para contratação de empresa ministradora de treinamento/curso de capacitação na área de departamento pessoal para empregado desta empresa pública municipal, conforme especificação e documentos nos autos em epígrafe.

Foi realizada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) a juntada de todos os documentos, para a execução do Processo de Dispensa de Licitação conforme segue abaixo:

- DFD – fls. 03;
- ETP – fls. 04/09;
- Mapa de Risco – fls. 10/12;
- Termo de Referência – fls. 13/27;
- Proposta do Curso/Treinamento – fls. 28;
- Autorização do Ordenador de Despesas – fls. 29 e 48;
- Documentos de Habilitação da Contratada – fls. 30/44 e 57/59;
- Dotação Orçamentária – fls. 49;
- Pré-Empenho, Empenho, AF etc. – fls. 50, 60/64;
- Lançamento do preço pelo setor de compras – fls. 51/56;
- Enquadramento pela CPL – fls. 650;
- Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica – fls. 66/69;
- Parecer G. Controle Interno – fls. 70/73;

Com fundamento no art. 30, II, f, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação com a empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, no valor total de R\$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme descrito no ETP.

De acordo. RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 125, II, f, do R. I. L. C. e suas alterações em favor da empresa acima especificada.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação.

À Contabilidade para proceder o empenho. Depois, ao setor de compras para lançamento do preço e, em seguida, à diretoria requisitante para celebrar o contrato.

Guapimirim, 21 de maio de 2024.

**Paulo Roberto Lugão da Silva**  
Presidente  
Matrícula 2.301/01